



**PREFEITURA DO
CRATO**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2019, Edição nº 4212 – Crato/CE
Quinta - feira, 18 de Julho de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS

**PORTARIA Nº 0507001/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2019.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Capacitação Sistema do Cadastro Único- V7- Turma 10, nos dias 11 e 12 de julho de 2019, no Hotel Diogo, Av. Monsenhor Tabosa, 1716, Meireles – Fortaleza – CE.

Nome: Ana Celia de Sousa Santos

CPF: 807.783.803-00

Cargo: Entrevistadora do Cadastro Único e Bolsa Família

Lotação: SMTDS

Simbologia: Servidor Público

Destino: Fortaleza – CE

Período: 11 e 12/07/2019

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de julho de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 0507002/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Capacitação Sistema do Cadastro Único- V7- Turma 10, nos dias 11 e 12 de julho de 2019, no Hotel Diogo, Av. Monsenhor Tabosa, 1716, Meireles – Fortaleza – CE.

Nome: Francisca Naiara de Almeida Viana
CPF: 018.258.703-73
Cargo: Entrevistadora do Cadastro Único e Bolsa Família
Lotação: SMTDS
Simbologia: Servidor Público
Destino: Fortaleza – CE
Período: 11 e 12/07/2019
Quantidade: 02 (duas)
Valor da Diária: R\$ 120,00
Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de julho de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 0507003/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Capacitação Sistema do Cadastro Único- V7- Turma 10, nos dias 11 e 12 de julho de 2019, no Hotel Diogo, Av. Monsenhor Tabosa, 1716, Meireles – Fortaleza – CE.

Nome: Susanne Saraiva de Lima

CPF: 601.276.623-83

Cargo: Entrevistadora do Cadastro Único e Bolsa Família

Lotação: SMTDS

Simbologia: Servidor Público

Destino: Fortaleza – CE

Período: 11 e 12/07/2019

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05 de julho de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 1607001/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Visita Técnica no Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Qualificação Profissional – IDESQ, para tratar de assuntos referente às turmas do Jovem Aprendiz 2019, que acontecerá no dia 23 de julho de 2019, sito Rua Joceno Monteiro, 547, Parque Santa Marta – Fortaleza – CE.

Nome: Nádia Maria Freitas do Nascimento

CPF: 462.215.063-87

Cargo: Assessor III

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 07

Destino: Fortaleza - CE

Período: 23/07/2019

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Total Concedido: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 16 de julho de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 1806001/2019 - SMTDS
CRATO/CE, 18 DE JUNHO DE 2019.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar de uma Oficina sobre Municípios Prioritários, nos dias 27 e 28 de junho de 2019, no Hotel Sonata, Av. Beira Mar, 848, Praia de Iracema – Fortaleza – CE.

Nome: Salvanir Salviano de Souza

CPF: 976.703.083-20

Cargo: Coordenador do Núcleo de Cadastro Único e Bolsa Família

Lotação: SMTDS

Simbologia: CDS 04

Destino: Fortaleza – CE

Período: 27 e 28/06/2019

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 18 de junho de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS

PORTARIA Nº 0107001-01/2019-SMTDS
CRATO/CE, 01 de julho de 2019.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ANA LUCIA GOMES SILVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 932.274.183-04, ocupante do cargo de Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2019.06.10.2, decorrente de Dispensa de Licitação nº 2019.05.10.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÕES PARA AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, REALIZADAS PELO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC. ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 01 de julho de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0107001-02/2019-SMTDS
CRATO/CE, 01 de julho de 2019.

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ANA LUCIA GOMES SILVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 932.274.183-04, ocupante do cargo de Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2019.06.12.3, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSO DA PROVA CLASSIFICATÓRIA E SELETIVA DO CONSELHO TUTELAR, PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 01 de julho de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0107001-03/2019-SMTDS**CRATO/CE, 01 de julho de 2019.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal ANA LUCIA GOMES SILVEIRA, inscrito(a) no CPF sob o nº 932.274.183-04, ocupante do cargo de Coordenador Especial do Sistema Único de Assistência Social lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2019.06.12.4, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINA PARA O CONSELHO DE DIREITO E DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA ATENDER A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 01 de julho de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 0107001-04/2019-SMTDS**CRATO/CE, 01 de julho de 2019.**

A Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 58, Inciso III e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o(a) servidor(a) público(a) municipal SILVIA RAQUEL LIBERALINO LEITE DE AQUINO, inscrito(a) no CPF sob o nº 712.635.433-91, ocupante do cargo de ASSESSOR I lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO no Contrato nº 2019.06.07.1, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.

Artigo 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art.8º do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato/CE, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 01 de julho de 2019.

Cícera Edivania da Costa Gonçalves

Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Resolução Nº 18/2019
(10 de julho de 2019)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, conforme Ata nº09/2019, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório Demonstrativo da Receita e Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao primeiro quadrimestre de 2019 (dois mil e dezenove) – janeiro a abril;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de julho de 2019.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS

Resolução Nº 19/2019
(10 de julho de 2019)

Dispõe sobre o período de realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Crato.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, conforme Ata nº09/2019, dentro de suas competências e atribuições;

CONSIDERANDO que o Prefeito de Crato e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS convocaram, conjuntamente, a X Conferência Municipal de Assistência Social, por meio da Portaria Conjunta nº 01/2019, de 08 julho de 2019, a X Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Crato, Ceará;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Crato no **dia 30 de agosto de 2019;**

Art. 2º – Essa Conferência tem como Tema Central: **Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise**, abordando os seguintes eixos a luz do Controle Social:

- I - Financiamento Público da Política de Assistência Social;
- II - A Proteção Social do Suas e sua relação com o Sistema de Justiça; e
- III - O Suas e a Previdência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de julho de 2019.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Assinatura dos Conselheiros:

Resolução Nº 20/2019
(10 de julho de 2019)

Cria Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social de Crato.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, conforme Ata nº09/2019, dentro de suas competências e atribuições;

CONSIDERANDO que o Prefeito de Crato e o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS convocaram, conjuntamente, a X Conferência Municipal de Assistência Social, por meio da Portaria Conjunta nº 01/2019, de 08 julho de 2019, a X CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a realizar-se em Crato, Ceará, no dia 30 de agosto de 2019, tendo como Tema Central: “**Plano Decenal 2016 a 2026: Desafios e Possibilidades para a Assistência Social em Tempos de Crise**”;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal de Assistência Social, composta pela Presidente do CMAS de Crato-CE, Conselheira **Sabrina Rodrigues de Lima**; pela Vice - Presidente do CMAS de Crato-CE, Conselheira **Rita de Cássia Melo Teixeira Brito** e pelos Conselheiros (as):

- I. Scarllate da Silva Sousa Formiga
- II. Elvis Jones Almeida dos Santos
- III. Luiza Maria Vieira
- IV. Luciene Feliciano de Holanda

Art. 2º - A Comissão será presidida pela Presidente e pela Vice - Presidente do CMAS de Crato - CE, e terá como competência:

- I. Preparar e executar as Capacitações para realizações dos Encontros nas localidades, distritos, CRAS, CREAS, SMTDS;
- II. Orientar e acompanhar a realização e resultados dos Encontros nas Localidades, Distritos, CRAS, CREAS, SMTDS;
- III. Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social,
- IV. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, materiais relativos a critérios de definição do número de Participantes, Projeto, Regimento, Metodologia, Divulgação, Organização e Composição a ser utilizada durante a X Conferência Municipal de Assistência Social;
- V. Organizar e coordenar a X Conferência Municipal de Assistência Social;
- VI. Promover a integração com as Unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que tenham interface com o evento, para resolver eventuais pendências e tratar assuntos referentes à X Conferência Municipal de Assistência Social;
- VII. Dar suporte técnico - operacional durante o evento;
- VIII. Manter o CMAS de Crato-CE informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Para operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes Órgãos:

- I. Secretaria-Executiva do CMAS;
- II. Unidades da SMTDS- CRAS e CREAS;
- III. Secretarias Municipais da Saúde, Educação e Finanças;
- IV. Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- V. Associações Comunitárias.

Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na operacionalização da X Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de julho de 2019.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 21/2019
(10 de julho de 2019)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, conforme Ata nº09/2019, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição da Entidade Associação Prol Desenvolvimento do Conjunto Habitacional 10 de Fevereiro – ACOHAF no CMAS;

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de julho de 2019.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução Nº 22/2019
(10 de julho de 2019)

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de julho de 2019, conforme Ata nº09/2019, dentro de suas competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR por unanimidade a liberação de recursos do PAIF Estadual no valor de R\$ 49.852,40 (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), para a realização do Projeto “Cores do Crato, Cores da Gente”, a ser executado pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC, no exercício de 2019;

Art. 2º - O Projeto será realizado no CRAS Seminário;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 10 de julho de 2019.

Sabrina Rodrigues de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1807001/2019 - GP
CRATO/CE, 18 DE JULHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, inciso II, e suas alíneas da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER o(a) servidor(a) público(a) municipal **ROSA AMÉLIA DE MELO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, onde passará a desempenhar suas funções.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1807002/2019 – GP
CRATO/CE, 18 DE JULHO DE 2019.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seus Arts. 128 e 140;

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor público municipal, **SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA**, através de Processo Administrativo nº 201907051350, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** de nº 0115072019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, deferindo a solicitação em comento, bem como deferimento pela Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo prazo de 05/07/2019 à 04/07/2021, ao servidor público municipal **SIDNEY DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 021.532.613-09, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 05 de julho de 2019, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 18 de julho de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Município de Crato/CE
Extrato de Contrato nº: 2019.06.25.3

Extrato de Contrato nº: **2019.06.25.3** - Dispensa de Licitação nº **2019.06.12.1**. Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Bernardo Vieira s/nº, Distrito de Ponta da Serra, para funcionamento do Programa Mais Educação, pertencente à Escola Professor José Bizerra de Brito, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE. Valor total: R\$ 7.679,52 (sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 0602.12.368.0007 2.072. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00. **Signatários:** Do Locatário, O Município do Crato/CE, através da Secretaria de Educação, representado pela Secretária a Sra. Germana Maria Brito Rodrigues Alencar. Do Locador: Antonio Ferreira Leite. Vigência: 12(doze) meses. Data da assinatura: 25 de Junho de 2019.
